



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 111/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art.1º Retificar as Portarias 31 e 32/2014, publicadas no DOU de 14/02/2014, Seção 2, página 36, onde se lê “homologado em 16/01/2014”, leia-se “homologado em 21/01/2014”;

Art.2º Retificar as Portarias 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68/2014, publicadas no DOU de 11/03/2014, Seção 2, página 26, onde se lê: “homologado em 18/02/2014”, leia-se: “homologado em 20/02/2014”;

Art.3º Retificar as Portarias 69 e 70/2014, publicadas no DOU de 11/03/2014, Seção 2, página 26, onde se lê: “homologado em 27/02/2014”, leia-se: “homologado em 05/03/2014”;

Art.4º Retificar a Portaria 80/2014, publicadas no DOU de 19/03/2014, Seção 2, página 36, onde se lê “homologado em 12/03/2014”, leia-se: “homologado em 13/03/2014”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de abril de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*